# CÂMARA MUNICIPAL DE INGAZEIRA

## ITEM - 27

## Resolução TC nº 216, de 06 de dezembro de 2023

### ANEXO XVIII

### DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DAS DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES EMITIDAS PELO TCE/PE

| Determinação/Recomendação | Situação | Ações | Justificativa |
|---|---|---|---|
| **Processo: 20100099-4**<br>DETERMINAR, com base no disposto no artigo 69 combinado com o artigo 70, inciso V, ambos da Lei Estadual nº 12.600/2004, ao atual gestor do(a) Câmara Municipal de Ingazeira, ou quem vier a sucedê-lo, que atenda, nos prazos indicados, se houver, as medidas a seguir relacionadas : Atentar para que, nos respectivos Relatórios de Gestão Fiscal, seja apresentada Nota Explicativa informando a data de publicação ou, no caso de afixação em local visível da referida Câmara Municipal, o período de publicação e os veículos de comunicação utilizados e demais informações pertinentes se for o caso; | Implementado | No RGF desta Casa Legislativa, encontra-se em Anexo o Atestado de Publicação do Referido relatório, com sua respectiva data, no Sistema do Tesouro Nacional – SICONFI, na nota explicativa foi informado os locais de divulgação do mesmo, que foi no quadro de avisos e Portal da Transparência. | |
| Quando da execução das despesas, ater-se ao limite da receita estabelecido no art. 29-A da Constituição Federal para o exercício financeiro. | Implementado | Observar os gastos dos 7%, para controlar o total da despesa de acordo com o art. 29-A da Constituição Federal. | |

Documento Assinado Digitalmente por: ARGEMIRO DE MORAIS SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e4183611-f059-43ec-a6db-eba9b1b55db0